



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Montes Altos (MA), 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento administrativo visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a esta Secretaria, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), conforme planilha em anexo.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANEXO

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses. Pacote 1kg	unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	45
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	1530
5	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	800
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	1325
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
8	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	35
9	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	450
10	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	830
11	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	100
12	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Unidade	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

13	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses.	Unidade	180
14	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 500g	Unidade	180
15	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	200
16	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
17	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
18	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
19	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	160
20	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	210

Montes Altos (MA), 13 de novembro de 2023

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Montes Altos (MA), 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento administrativo visando contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a esta Secretaria, conforme planilha em anexo.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elizete Barros de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	43
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1500
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1520
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	750
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses Pacote 500g	Unidade	200
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses Pacote 500g	Unidade	75
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	150
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	750
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	40
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	250
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	810
16	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	600
17	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	70
18	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1250
19	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	300
20	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
21	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
22	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



23	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	150
24	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	235
25	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	100
26	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses Embalagem 900ml	Unidade	500
27	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	150
28	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
31	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos,	Unidade	170



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1kg		
32	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1Kg	Unidade	210
33	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	40
34	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 Ml	Unidade	45
HORTIFRUTI			
35	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	225
36	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	125
37	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
38	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	175
39	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	180
40	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	400
41	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
42	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
43	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
44	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	110
45	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
46	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
47	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	205
48	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
49	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
50	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
51	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
52	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
53	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
54	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
55	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	125



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Montes Altos (MA), 13 de novembro de 2023

Elizete Barros de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Montes Altos (MA), 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento administrativo visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a esta Secretaria, conforme planilha em anexo.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Raimunda Marilene Cruz da Silva
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	45
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1500
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1520
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	750
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses Pacote 500g	Unidade	200
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses Pacote 500g	Unidade	75
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais,	Unidade	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

	ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg		
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	150
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	550
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	40
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	290
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	830
16	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	600
17	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	80
18	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1400
19	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	300
20	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
21	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
22	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do	Unidade	300

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g		
23	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	130
24	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	235
25	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	100
26	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses Embalagem 900ml	Unidade	500
27	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	150
28	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e	Quilograma	250

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

	data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses		
31	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	170
32	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1kg	Unidade	210
33	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	40
34	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 Ml	Unidade	45
HORTIFRUTI			
35	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	225
36	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	125
37	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
38	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	175
39	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	180
40	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	400
41	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
42	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
43	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
44	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	110
45	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
46	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
47	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	205
48	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
49	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
50	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
51	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
52	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
53	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

54	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
55	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	125

Montes Altos (MA), 14 de novembro de 2023

Raimunda Marilene Cruz da Silva
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Montes Altos (MA), 14 de novembro de 2023.

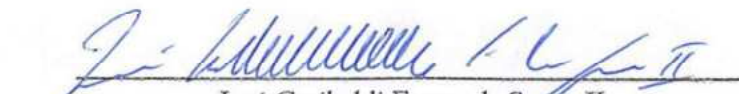
A Sua Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento administrativo visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a esta Secretaria, conforme planilha em anexo.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Garibaldi Ferraz de Souza II
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	211
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses.	Unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	42
4	ARROZ TIPO I tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	4050
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	1530
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	800
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses. Pacote 500g	Unidade	1350
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses. Pacote 500g	Unidade	250
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	280
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	240
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	1500
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	450
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	830
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses,	Quilograma	2550
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	150
18	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	100
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1500
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1900
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1750
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	250
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	150
26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	600
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 210g	Unidade	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses. Embalagem 900ml	Unidade	750
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	200
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	350
34	TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1kg	Unidade	210
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	150
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 ml	Unidade	150
HORTIFRUTI			
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	250
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	200
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	350
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1200
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1000
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	410



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	420
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	600
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	410
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	280
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710
50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	140
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	140
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200

Montes Altos (MA), 14 de novembro de 2023


José Garibaldi Ferraz de Souza II
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



AUTUAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três AUTUO o Processo Administrativo nº 073/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA).

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

AUTUAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



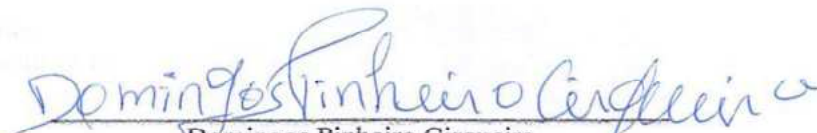
Montes Altos (MA), 14 de novembro de 2023.

Ao
Departamento de Compras
Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Nesta.

Prezado Senhor,

Pelo presente ofício, encaminhamos o processo administrativo com a solicitação das secretarias para que seja realizada pesquisa de preços, verificação de dotação orçamentária e elaboração do Termo de referência. Após, voltem conclusos para autorização.

Atenciosamente,


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS**



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor (a) Proprietária/Sócio (a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente a contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelo e-mail comprasmontesaltos@gmail.com ou para a Prefeitura Municipal, situada na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA.

Montes Altos (MA), 16 de novembro de 2023.

**CÍCERO DOS SANTOS CIRQUEIRA NETO
SETOR DE COMPRAS**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unidade	Total
01	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses	Pacote 400g	850		
02	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses	Pacote 1kg	5.500		
03	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade 100 MI	175		
04	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 1kg	7.050		
05	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	Pacote 400g	6.100		
06	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	Pacote 400g	3.100		

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



	material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses				
07	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 250g	5.300		
08	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses	Pacote 500g	1.750		
09	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses	Pacote 500g	400		
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses.	Pacote 1kg	580		
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	Pacote 1kg	540		
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	2.800		
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Pote 200g	175		
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses	Pacote 500g	1.440		
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6	Pacote 500g	3.300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



	(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses				
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Kg	3.750		
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	Caixa 1L	150		
18	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	Caixa 1L	350		
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 400g	5.650		
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	2.500		
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	1.750		
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Pote 250g	720		
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Pote 500g	720		
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do	Pacote 200g	800		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.				
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	Pacote 210g	430		
26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Embalagem 340g	1.070		
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	Pacote 210g	300		
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses	Embalagem 900ml	1.750		
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), integro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, limpa, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	700		
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820		
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820		
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Pacote 1Kg	850		
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses	Pacote 1kg	840		
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	Pacote 1 Kg	230		
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica. Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Embalagem 900 MI	240		
HORTIFRUTI					
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700		
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	450		
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700		
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700		
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1.560		
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1.800		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050		
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710		
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	820		
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	820		
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710		
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	480		
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710		
50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710		
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550		
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340		
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340		
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700		
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550		
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550		
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050		
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	450		
Valor Total em R\$					

_____ de _____ de 2023.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa



cíceró neto <comprasmontesaltos@gmail.com>

COTAÇÕES DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4 mensagens

cíceró neto <comprasmontesaltos@gmail.com>

16 de novembro de 2023 às 16:35

Para: r.m_dasilva@hotmail.com, t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com, distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com



Senhor (a) Proprietária/Sócio (a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente a contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

**04 - Formulário de Pesquisa (3).docx**
516K**Thyago vycor leao Cavalcante** <t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com>

21 de novembro de 2023 às 17:06

Para: cíceró neto <comprasmontesaltos@gmail.com>

Boa tarde !

Segue em anexo cotação solicitada.

Att.,

T V L CAVALCANTE EIRELI**t.v.l.cavalcante.eirelli@outlook.com****(99)9 99144-5043.****De:** cíceró neto <comprasmontesaltos@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 16:35**Para:** r.m_dasilva@hotmail.com <r.m_dasilva@hotmail.com>; t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com <t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com>; distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com <distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com>**Assunto:** COTAÇÕES DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO DE PREÇOS GENEROS MONTES ALTOS.pdf**
2398K**R M DA SILVA** <r.m_dasilva@hotmail.com>

21 de novembro de 2023 às 17:19

Para: cíceró neto <comprasmontesaltos@gmail.com>

Boa tarde, Segue cotação como solicitado.

R.M. DA SILVA EIRELI - ME
RUA ALAGOAS, 1825 - FONE.: (99) 3525-4351
SANTA RITA - IMPERATRIZ - MA



De: cíceroneto <comprasmontesaltos@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 17:35

Para: r.m_dasilva@hotmail.com <r.m_dasilva@hotmail.com>; t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com <t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com>; distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com <distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÕES DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Senhor (a) Proprietária/Sócio (a)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RM - GENEROS ALIMENTICIOS.pdf**
241K

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA

<distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com>

Para: cíceroneto <comprasmontesaltos@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às
17:24

Boa tarde! segue em anexo cotação de gêneros

De: cíceroneto <comprasmontesaltos@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 16:35

Para: r.m_dasilva@hotmail.com <r.m_dasilva@hotmail.com>; t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com <t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com>; distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com <distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÕES DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Senhor (a) Proprietária/Sócio (a)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO DE GENEROS RODRIGUES OLIVEIRA.pdf**
306K

COTAÇÃO GÊNEROS

IMPERATRIZ/MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA.
TVL CAVALCANTE EIRELI.

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unidade	Total
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses	Pacote 400g	850	R\$ 6,10	R\$ 5.185,00

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9



2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses	Pacote 1kg	5.500	R\$ 5,59	R\$ 30.745,00
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidad e 100 Ml	175	R\$ 4,65	R\$ 813,75

4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 1kg	7.050	R\$ 6,19	R\$ 43.639,50
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	Pacote 400g	6.100	R\$ 5,79	R\$ 35.319,00



6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Pacote 400g	3.100	R\$ 7,85	R\$ 24.335,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 250g	5.300	R\$ 9,55	R\$ 50.615,00



T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses	Pacote 500g	1.750	R\$ 24,65	R\$ 43.137,50
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses	Pacote 500g	400	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses.	Pacote 1kg	580	R\$ 7,10	R\$ 4.118,00



T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	Pacote 1kg	540	R\$ 9,49	R\$ 5.124,60
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	2.800	R\$ 8,40	R\$ 23.520,00



13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Pote 200g	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses	Pacote 500g	1.440	R\$ 3,05	R\$ 4.392,00
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses	Pacote 500g	3.300	R\$ 2,54	R\$ 8.382,00



16	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Kg	3.750	R\$ 12,75	R\$ 47.812,50
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	Caixa 1L	150	R\$ 11,44	R\$ 1.716,00
18	LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	Caixa 1L	350	R\$ 7,29	R\$ 2.551,50



T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 400g	5.650	R\$ 21,00	R\$ 118.650,0 0
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	2.500	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00



T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	1.750	R\$ 5,29	R\$ 9.257,50
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Pote 250g	720	R\$ 5,31	R\$ 3.823,20
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Pote 500g	720	R\$ 9,85	R\$ 7.092,00



24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	Pacote 200g	800	R\$ 3,09	R\$ 2.472,00
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	Pacote 210g	430	R\$ 5,25	R\$ 2.257,50



T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Embalagem 340g	1.070	R\$ 3,79	R\$ 4.055,30
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	Pacote 210g	300	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de	Embalagem 900ml	1.750	R\$ 8,74	R\$ 15.295,00



	entrega. Peso liquido 900 ml. Validade 12 meses				
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão	Dúzia	700	R\$ 33,35	R\$ 23.345,00



==== T.V.L.CAVALCANTE EIRELI ====

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

competente. dias	Validade	30



30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	RS 10,15	RS 8.323,00
----	---	----	-----	-------------	----------------



31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	RS 10,15	RS 8.323,00
----	---	----	-----	-------------	----------------



32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	RS 10,15	RS 8.323,00
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão	Pacote 1Kg	850	RS 1,59	RS 1.351,50



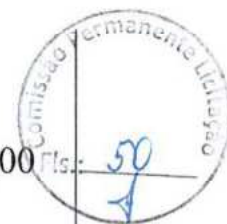
T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

	competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.					
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses	Pacote 1kg	840	R\$ 14,49	R\$ 12.171,60	
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	Pacote 1 Kg	230	R\$ 13,19	R\$ 3.033,70	
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Embalagem 900 Ml	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00	
HORTIFRUTI						

37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	R\$ 10,89	R\$ 7.623,00
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	450	R\$ 4,35	R\$ 1.957,50
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700	R\$ 4,35	R\$ 3.045,00
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	R\$ 5,09	R\$ 3.563,00
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1.560	R\$ 26,10	R\$ 40.716,00
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1.800	R\$ 8,70	R\$ 15.660,00
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050	R\$ 7,99	R\$ 8.389,50
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 6,54	R\$ 4.643,40



45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	820	R\$ 9,44	R\$ 7.740,80
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	820	R\$ 2,90	R\$ 2.378,00
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 7,99	R\$ 5.672,90
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	480	R\$ 5,09	R\$ 2.443,20
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 5,79	R\$ 4.110,90
50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 10,89	R\$ 7.731,90
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	R\$ 7,99	R\$ 4.394,50
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340	R\$ 3,65	R\$ 1.241,00

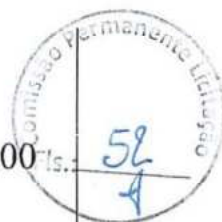


T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340	R\$ 8,00	R\$ 2.720,00
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700	R\$ 7,95	R\$ 5.565,00
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	R\$ 5,80	R\$ 3.190,00
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	R\$ 6,55	R\$ 3.602,50
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050	R\$ 9,45	R\$ 9.922,50
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	450	R\$ 13,05	R\$ 5.872,50
Valor Total em R\$					R\$ 731.898,00



T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
146

Assinado de forma digital por T. V.
L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2023.11.20 17:04:44 -03'00'

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.
CNPJ: 40.981.143/0001-46
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
PROPRIETARIO
CPF: 607.958.203-13
RG: 041992442011-2

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA.

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

COTAÇÃO DE PREÇOS - GENEROS

20/10/2023



Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unidade	Total
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses	Pacote 400g	850	R\$ 5,99	R\$ 5.091,50
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses	Pacote 1kg	5.500	R\$ 5,51	R\$ 30.305,00

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade de 100 ml	175	R\$ 4,59	R\$ 803,25
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 1kg	7.050	R\$ 6,10	R\$ 43.005,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	Pacote 400g	6.100	R\$ 5,70	R\$ 34.770,00



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Pacote 400g	3.100	R\$ 7,70	R\$ 23.870,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 250g	5.300	R\$ 9,45	R\$ 50.085,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses	Pacote 500g	1.750	R\$ 24,30	R\$ 42.525,00
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses	Pacote 500g	400	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses.	Pacote 1kg	580	R\$ 6,99	R\$ 4.054,20
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	Pacote 1kg	540	R\$ 9,35	R\$ 5.049,00
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	2.800	R\$ 8,30	R\$ 23.240,00
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Pote 200g	175	R\$ 4,85	R\$ 848,75



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses	Pacote 500g	1.440	R\$ 3,00	R\$ 4.320,00
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses	Pacote 500g	3.300	R\$ 2,50	R\$ 8.250,00
16	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Kg	3.750	R\$ 12,59	R\$ 47.212,50
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e	Caixa 1L	150	R\$ 11,30	R\$ 1.695,00



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

	demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses				
18	LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	Caixa 1L	350	R\$ 7,15	R\$ 2.502,50
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 400g	5.650	R\$ 20,70	R\$ 116.955,00



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	2.500	R\$ 4,55	R\$ 11.375,00
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	1.750	R\$ 5,20	R\$ 9.100,00
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Pote 250g	720	R\$ 5,25	R\$ 3.780,00
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Pote 500g	720	R\$ 9,69	R\$ 6.976,80



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	Pacote 200g	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	Pacote 210g	430	R\$ 5,19	R\$ 2.231,70
26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Embal agem 340g	1.070	R\$ 3,70	R\$ 3.959,00



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	Pacote 210g	300	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses	Embalagem 900ml	1.750	R\$ 8,69	R\$ 15.207,50
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de	Dúzia	700	R\$ 32,90	R\$ 23.030,00

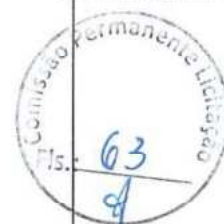


DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

	inspeção do órgão competente. Validade 30 dias				
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	R\$ 10,00	R\$ 8.200,00



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	R\$ 10,00	R\$ 8.200,00
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	R\$ 10,00	R\$ 8.200,00



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Pacote 1Kg	850	R\$ 1,45	R\$ 1.232,50
34	TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses	Pacote 1kg	840	R\$ 14,30	R\$ 12.012,00
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	Pacote 1 Kg	230	R\$ 13,00	R\$ 2.990,00
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Embalagem 900 ML	240	R\$ 5,44	R\$ 1.305,60
HORTIFRUTI					
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	R\$ 10,75	R\$ 7.525,00
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	450	R\$ 4,30	R\$ 1.935,00
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700	R\$ 4,30	R\$ 3.010,00

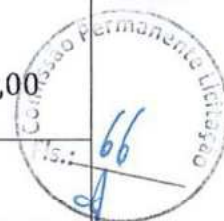


DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unida de	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unida de	1.560	R\$ 25,75	R\$ 40.170,00
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1.800	R\$ 8,59	R\$ 15.462,00
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050	R\$ 7,89	R\$ 8.284,50
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 6,45	R\$ 4.579,50
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	820	R\$ 9,30	R\$ 7.626,00
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	820	R\$ 2,85	R\$ 2.337,00
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 7,89	R\$ 5.601,90
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	480	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 5,70	R\$ 4.047,00
50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 10,75	R\$ 7.632,50
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com	Kg	550	R\$ 7,89	R\$ 4.339,50



DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202

	características adequadas de normalidade. Validade In natura				
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340	R\$ 3,59	R\$ 1.220,60
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340	R\$ 7,89	R\$ 2.682,60
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700	R\$ 7,89	R\$ 5.523,00
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	R\$ 5,75	R\$ 3.162,50
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	R\$ 6,45	R\$ 3.547,50
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050	R\$ 9,30	R\$ 9.765,00
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	450	R\$ 12,89	R\$ 5.800,50
Valor Total em R\$					R\$ 721.679,40



DISTRIBUIDORA
RODRIGUES OLIVEIRA
LTDA:48928617000106

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA RODRIGUES
OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2023.11.20 17:01:20 -03'00'

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

ANDRE RODRIGUES SEIDEL

RG: 652418961 - CPF: 624.577.133-15



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886



RAZÃO SOCIAL: R.M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03INS. EST. 124266886

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº 1825, BAIRRO SANTA RITA - IMPERATRIZ-MA

REPRESENTANTE LEGAL: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CEP: 65.919-161

TELEFONE: (99) 98460-2872

E-MAIL: r.m_dasilva@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unidade	Total
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses	Pacote 400g	850	R\$ 6,70	R\$ 5.695,00
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses	Pacote 1kg	5.500	R\$ 6,00	R\$ 33.000,00



3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade 100 ml	175	R\$ 15,00	R\$ 2.625,00
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 1kg	7.050	R\$ 6,85	R\$ 48.292,50
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	Pacote 400g	6.100	R\$ 6,39	R\$ 38.979,00
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Pacote 400g	3.100	R\$ 8,65	R\$ 26.815,00



7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 250g	5.300	R\$ 10,70	R\$ 56.710,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses	Pacote 500g	1.750	R\$ 27,20	R\$ 47.600,00
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses	Pacote 500g	400	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses.	Pacote 1kg	580	R\$ 7,80	R\$ 4.524,00
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	Pacote 1kg	540	R\$ 10,45	R\$ 5.643,00



12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	2.800	R\$ 9,26	R\$ 25.928,00
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Pote 200g	175	R\$ 5,45	R\$ 953,75
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses	Pacote 500g	1.440	R\$ 3,35	R\$ 4.824,00
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses	Pacote 500g	3.300	R\$ 2,80	R\$ 9.240,00
16	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Kg	3.750	R\$ 14,05	R\$ 52.687,50



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886



17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	Caixa 1L	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
18	LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	Caixa 1L	350	R\$ 7,99	R\$ 2.796,50
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 400g	5.650	R\$ 23,15	R\$ 130.797,50
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	2.500	R\$ 5,10	R\$ 12.750,00



21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	1.750	R\$ 5,80	R\$ 10.150,00
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Pote 250g	720	R\$ 5,85	R\$ 4.212,00
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Pote 500g	720	R\$ 10,80	R\$ 7.776,00
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	Pacote 200g	800	R\$ 3,35	R\$ 2.680,00



25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	Pacote 210g	430	R\$ 5,80	R\$ 2.494,00
26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Embalag em 340g	1.070	R\$ 4,15	R\$ 4.440,50
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses	Pacote 210g	300	R\$ 15,35	R\$ 4.605,00
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses	Embalag em 900ml	1.750	R\$ 9,59	R\$ 16.782,50



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886



29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	700	R\$ 36,80	R\$ 25.760,00
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	R\$ 11,20	R\$ 9.184,00



31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	R\$ 11,20	R\$ 9.184,00
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Kg	820	R\$ 11,20	R\$ 9.184,00
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Pacote 1Kg	850	R\$ 1,65	R\$ 1.402,50



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886



34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses	Pacote 1kg	840	R\$ 16,00	R\$ 13.440,00
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	Pacote 1 Kg	230	R\$ 14,55	R\$ 3.346,50
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Embalag em 900 MI	240	R\$ 6,05	R\$ 1.452,00
HORTIFRUTI					
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	450	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	R\$ 5,60	R\$ 3.920,00
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1.560	R\$ 28,80	R\$ 44.928,00
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1.800	R\$ 9,60	R\$ 17.280,00
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050	R\$ 8,80	R\$ 9.240,00
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 7,20	R\$ 5.112,00



45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	820	R\$ 10,40	R\$ 8.528,00
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	820	R\$ 3,20	R\$ 2.624,00
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 8,80	R\$ 6.248,00
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	480	R\$ 5,60	R\$ 2.688,00
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 6,39	R\$ 4.536,90
50	MAÇA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	R\$ 12,00	R\$ 8.520,00
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	R\$ 8,80	R\$ 4.840,00
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340	R\$ 4,00	R\$ 1.360,00
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340	R\$ 8,80	R\$ 2.992,00
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700	R\$ 8,80	R\$ 6.160,00
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	R\$ 6,40	R\$ 3.520,00
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	R\$ 7,20	R\$ 3.960,00
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050	R\$ 10,40	R\$ 10.920,00
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	450	R\$ 14,40	R\$ 6.480,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886



Valor Total em R\$

R\$
808.568,
15

Imperatriz-MA, 21 de Novembro de 2023.

**RONNYVALME
MILHOMEM DA
SILVA:97459496
391**

Assinado de forma digital
por RONNYVALME
MILHOMEM DA
SILVA:97459496391
Dados: 2023.11.21
17:18:16 -03'00'

Ronnyvalme Milhomem da Silva
RG nº 0150980320000 – 2º VIA SESP/MA
CPF nº 974.594.963-91
Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

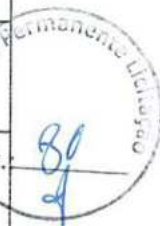
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA).

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	RODRIGUES OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 48.928.617/0001-06		R. M. DA SILVA EIRELI CNPJ Nº 19.413.978/0001-03		T.V.L. CAVALCANTE EIRELI CNPJ Nº 19.413.978/0001-03		Valor Médio	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses	Pacote 400g	850	5,99	5.091,50	6,70	5.695,00	6,10	5.185,00	6,26	5.321,00
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses	Pacote 1kg	5.500	5,51	30.305,00	6,00	33.000,00	5,59	30.745,00	5,70	31.350,00
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade 100 Ml	175	4,59	803,25	15,00	2.625,00	4,65	813,75	8,08	1.414,00
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data	Pacote 1kg	7.050	6,10	43.005,00	6,85	48.292,50	6,19	43.639,50	6,38	44.979,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



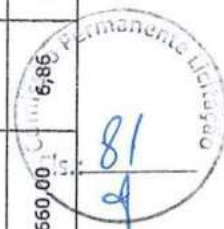


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

	de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNRPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses																			
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNRPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	Pacote 400g	6.100	5,70	34.770,00	6,39	38.979,00	5,79	35.319,00	5,96	36.356,00									
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Pacote 400g	3.100	7,70	23.870,00	8,65	26.815,00	7,85	24.335,00	8,07	25.017,00									
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNRPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Pacote 250g	5.300	9,45	50.085,00	10,70	56.710,00	9,55	50.615,00	9,90	52.470,00									
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses	Pacote 500g	1.750	24,30	42.525,00	27,20	47.600,00	24,65	43.137,50	25,38	44.415,00									
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses	Pacote 500g	400	6,59	2.636,00	7,35	2.940,00	6,65	2.660,00	6,86	2.744,00									

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses.	Pacote 1kg	580	6,99	4.054,20	7,80	4.524,00	7,10	4.116,00	7,30	4.234,00
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	Pacote 1kg	540	9,35	5.049,00	10,45	5.643,00	9,49	5.124,60	9,76	5.270,40
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 1kg	2.800	8,30	23.240,00	9,26	25.928,00	8,40	23.520,00	8,65	24.220,00
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Pote 200g	175	4,85	848,75	5,45	953,75	4,99	873,25	5,10	892,50
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCAO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses	Pacote 500g	1.440	3,00	4.320,00	3,35	4.824,00	3,05	4.392,00	3,13	4.507,20
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCAO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data	Pacote 500g	3.300	2,50	8.250,00	2,80	9.240,00	2,54	8.382,00	2,61	8.613,00



Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

[illegible]

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

[illegible]

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

[illegible]

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

[illegible]

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br

1.320,00 5,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

HORTIFRUTI		Unidade	700	10,75	7.525,00	12,00	8.400,00	10,89	7.623,00	11,21	7.847,00
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	10,75	7.525,00	12,00	8.400,00	10,89	7.623,00	11,21	7.847,00
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	450	4,30	1.935,00	4,80	2.160,00	4,35	1.957,50	4,48	2.016,00
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700	4,30	3.010,00	4,80	3.360,00	4,35	3.045,00	4,48	3.136,00
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	5,00	3.500,00	5,60	3.920,00	5,09	3.563,00	5,23	3.661,00
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1.560	25,75	40.170,00	28,80	44.928,00	26,10	40.716,00	26,88	41.932,80
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1.800	8,59	15.462,00	9,60	17.280,00	8,70	15.660,00	8,96	16.128,00
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050	7,89	8.284,50	8,80	9.240,00	7,99	8.389,50	8,23	8.641,50
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	6,45	4.579,50	7,20	5.112,00	6,54	4.643,40	6,73	4.778,30
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	820	9,30	7.626,00	10,40	8.528,00	9,44	7.740,80	9,71	7.962,20
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	820	2,85	2.337,00	3,20	2.624,00	2,90	2.378,00	2,98	2.443,60
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	7,89	5.601,90	8,80	6.248,00	7,99	5.672,90	8,23	5.843,30
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	480	5,00	2.400,00	5,60	2.688,00	5,09	2.443,20	5,23	2.510,40
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	5,70	4.047,00	6,39	4.536,90	5,79	4.110,90	5,96	4.231,60

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

	natura	Kg	710	10,75	7.632,50	12,00	8.520,00	10,89	7.731,90	11,21	7.959,10
50	MAÇA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	710	10,75	7.632,50	12,00	8.520,00	10,89	7.731,90	11,21	7.959,10
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	7,89	4.339,50	8,80	4.840,00	7,99	4.394,50	8,23	4.526,50
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340	3,59	1.220,60	4,00	1.360,00	3,65	1.241,00	3,75	1.275,00
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	340	7,89	2.682,60	8,80	2.992,00	8,00	2.720,00	8,23	2.798,20
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	700	7,89	5.523,00	8,80	6.160,00	7,95	5.565,00	8,21	5.747,00
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	5,75	3.162,50	6,40	3.520,00	5,80	3.190,00	5,98	3.289,00
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	550	6,45	3.547,50	7,20	3.960,00	6,55	3.602,50	6,73	3.701,50
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1.050	9,30	9.765,00	10,40	10.920,00	9,45	9.922,50	9,72	10.206,00
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	450	12,89	5.800,50	14,40	6.480,00	13,05	5.872,50	13,45	6.052,50
Valor Total em R\$					721.679,40		808.568,15		731.898,00		754.028,60



Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

Pesquisa de preço realizada com empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), que servirá como balizamento para os produtos. O valor médio total R\$ 754.028,60 (setecentos cinquenta e quatro mil vinte oito reais e sessenta centavos), onde foi constatado que os valores estão dentro dos praticados no mercado.

Montes Altos - MA, 22 de novembro de 2023.

Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Setor de Compras



Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1.Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor Estimado em R\$	
				Unitário	Total
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	850	6,26	5.321,00
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	5.500	5,70	31.350,00
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses. Unidade 100 ml	Unidade	175	8,08	1.414,00
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	7.050	6,38	44.979,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	6.100	5,96	36.356,00
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	3.100	8,07	25.017,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	5.300	9,90	52.470,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses. Pacote 500g	Unidade	1.750	25,38	44.415,00
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses. Pacote 500g	Unidade	400	6,86	2.744,00
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	580	7,30	4.234,00
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	540	9,76	5.270,40
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	2.800	8,65	24.220,00
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pote 200g	Unidade	175	5,10	892,50
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1.440	3,13	4.507,20
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	3.300	2,61	8.613,00
16	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	3.750	13,13	49.237,50
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	150	11,80	1.770,00
18	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	350	7,48	2.618,00
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	5.650	21,62	122.153,00
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno.	Unidade	2.500	4,75	11.875,00



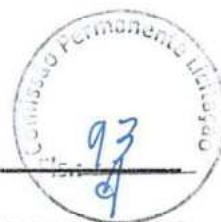
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g				
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1.750	5,43	9.502,50
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 250g	Unidade	720	5,47	3.938,40
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 500g	Unidade	720	10,11	7.279,20
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pote 200g	Unidade	800	3,15	2.520,00
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pote 210g	Unidade	430	5,41	2.326,30
26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Embalagem 340g	Unidade	1.070	3,88	4.151,60
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 210g	Unidade	300	14,33	4.299,00
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses. Embalagem 900ml	Unidade	1.750	9,01	15.767,50
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	700	34,35	24.045,00
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada	Quilograma	820	10,45	8.569,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses				
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	820	10,45	8.569,00
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	820	10,45	8.569,00
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Quilograma	850	1,56	1.326,00
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses. Pacote 1kg	Quilograma	840	14,93	12.541,20
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses. Pacote 1 Kg	Quilograma	230	13,58	3.123,40
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Embalagem 900 ML	Unidade	240	5,66	1.358,40
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	11,21	7.847,00
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	450	4,48	2.016,00
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	700	4,48	3.136,00
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	5,23	3.661,00
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1.560	26,88	41.932,80
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1.800	8,96	16.128,00
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	1.050	8,23	8.641,50
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710	6,73	4.778,30
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	820	9,71	7.962,20
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	820	2,98	2.443,60
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710	8,23	5.843,30
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	480	5,23	2.510,40
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710	5,96	4.231,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710	11,21	7.959,10
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550	8,23	4.526,50
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	340	3,75	1.275,00
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	340	8,23	2.798,20
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	700	8,21	5.747,00
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550	5,98	3.289,00
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550	6,73	3.701,50
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	1.050	9,72	10.206,00
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	450	13,45	6.052,50
Valor Total em R\$					754.028,60

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses. Pacote 1kg	unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	45
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	1530
5	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	800
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	1325
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
8	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	450
10	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	830
11	LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	100
12	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Unidade	1500
13	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses.	Unidade	180
14	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 500g	Unidade	180
15	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	200
16	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
17	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
18	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
19	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	160
20	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	210



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	211
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses.	Unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	42
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	4050
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	1530
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	800
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses. Pacote 500g	Unidade	1350
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses. Pacote 500g	Unidade	250
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	280
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	240
12	FELJÃO TIPO CARIÓCA classe cores, tipo I, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	1500
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	60
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Unidade	450



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g		
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	830
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses,	Quilograma	2550
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	150
18	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	100
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1500
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1900
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1750
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	250
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	150
26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	600
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 210g	Unidade	100
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses. Embalagem 900ml	Unidade	750



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultura com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	200
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	350
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1kg	Unidade	210
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	150
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 ML	Unidade	150
HORTIFRUTI			
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	250
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	200
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	350
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1200
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1000
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	410
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	420
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	600
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	410



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	280
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710
50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	140
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	140
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	43
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1500
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1520
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	750
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 250g	Unidade	1325



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses Pacote 500g	Unidade	200
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses Pacote 500g	Unidade	75
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	150
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	750
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	40
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	250
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	810
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	600
17	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	70
18	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1250
19	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	300
20	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
21	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
22	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	250
23	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA,	Unidade	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g		
24	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	235
25	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	100
26	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses Embalagem 900ml	Unidade	500
27	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	150
28	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
31	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivo iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1kg	Unidade	170
32	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1Kg	Unidade	210
33	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	40
34	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica. Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 ml	Unidade	45
HORTIFRUTI			
35	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	225
36	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	125
37	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
38	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	175



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



39	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	180
40	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	400
41	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
42	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
43	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
44	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	110
45	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
46	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
47	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	205
48	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
49	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
50	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
51	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
52	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
53	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
54	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
55	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	125

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	45
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1500
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Unidade	1520



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses Pacote 400g		
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	750
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses Pacote 500g	Unidade	200
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses Pacote 500g	Unidade	75
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	150
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	550
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	40
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	290
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	830
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	600
17	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	80
18	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1400
19	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	300
20	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural	Unidade	180



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	/ corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses		
21	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
22	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	300
23	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	130
24	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	235
25	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	100
26	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses Embalagem 900ml	Unidade	500
27	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	150
28	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
31	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	170



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



32	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1kg	Unidade	210
33	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	40
34	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 Ml	Unidade	45
HORTIFRUTI			
35	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	225
36	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	125
37	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
38	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	175
39	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	180
40	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	400
41	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
42	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
43	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
44	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	110
45	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
46	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
47	MAÇA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	205
48	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
49	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
50	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
51	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
52	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
53	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
54	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
55	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	125

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, no caso os itens 19 e 20 a adjudicação, homologação e contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

1.5. O prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em dar continuidade nas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria.
- 2.2. Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando os gêneros alimentícios necessários para as atividades finalística da administração pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os produtos objeto deste Termo de Referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 008/2021, sendo, portanto, cabível a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 009/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O fornecimento terá início após a assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Contratante.
- 4.2. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados da solicitação pela Prefeitura Municipal, em remessa parcelada, no endereço a ser informado pela Contratante.
- 4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;
- 5.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1.Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.4. apresentar documentação falsa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 12.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.7. não manter a proposta;
- 12.1.8. cometer fraude fiscal;
- 12.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente,

12.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 12.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidas dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 754.028,60 (setecentos cinquenta e quatro mil vinte e oito reais e sessenta centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de experiência e capacidade técnica, conforme características, quantidades e prazos compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Somente serão aceitos os atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, que não é o caso da presente aquisição.

16. DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Autoridade competente do Município de Montes Altos - MA autoriza o presente Termo de Referência, o qual foi aprovado pelo setor solicitante, sendo autorizada a contratação dos produtos neles elencados. A vigência da ARP, relativo à contratação do objeto licitado, é limitada ao período de 12 (doze) meses.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Montes Altos - MA, 27 de novembro de 2023.

Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Setor de Compras

Visto os autos, no uso de minhas atribuições, aprovo o presente Termo de Referência.

Montes Altos - MA, 27 de novembro de 2023.

Fábio Gomes de Sousa
Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



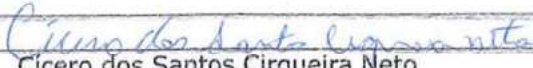
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Ao
Prefeito Municipal

- a) Conforme solicitado, segue pesquisa de preços para contratação empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), juntamente com o Termo de Referência.
- b) Por se tratar de licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro Instrumento hábil.

Montes Altos (MA), 29 de novembro de 2023.


Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, autorizo a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA). Remeta-se ao Pregoeiro para autuação, instrução de processo licitatório com a elaboração das minutas de edital e seus anexos, constando a minuta do instrumento de contrato.

Encaminhar para assessoria jurídica para parecer das minutas.

Montes Altos (MA), 05 de dezembro de 2023.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 073/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023-SRP

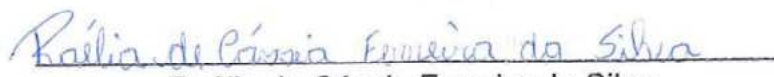
Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA).

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, na sala da Comissão de Licitação, de ordem do **Prefeito Municipal de Montes Altos, o senhor Domingos Pinheiro Cirqueira**, autuo, rubrico, registro e número o processo que adiante se vê, do que, para constar, eu, Raélia de Cássia Ferreira da Silva, Pregoeira, lavrou este termo.

Montes Altos (MA), 12 de dezembro de 2023.


Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo nº 073/2023.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Montes Altos - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 008 e 009/2021, de 17 de fevereiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX de XXXXX de XXXX

Horário: XXhXXmin (XXXXXXXXXX)

Local endereço eletrônico: www.licitamontesaltosma.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações estabelecidas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores de participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento para a presente certame será o cadastro do licitante no portal www.licitamontesaltosma.com.br.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como responsável as suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, e ainda a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por quaisquer danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante, que pagará ao provedor do sistema eletrônico o equivalente ao valor estabelecido pela mesma de acordo com os Planos de Adesão, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o seu regulamento operacional.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. A participação nesta licitação é restrita às **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.1.1. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poder expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666 de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em grupo;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos:

4.4.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário do Edital o cancelamento da proposta, no referido certame;

4.4.2. Não cabe aos licitantes, após a abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo, antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4.3. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em nome próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4.4. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitamontesaltosma.com.br;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares, especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável,
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculada à Comanda.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro classificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A classificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.10, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.12. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 7.9 e 7.10, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.13. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 7.10, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sistema eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, segundo a seguinte preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.20.1. no país;

7.20.2. por empresas brasileiras;

7.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou que se habilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 6º do art. 25 do Decreto Municipal nº 008/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Serão aceitos como comprovante de exequibilidade da proposta, os seguintes documentos atualizados, sem prejuízo de outros que forem julgados pertinentes: planilha de composição de custos, notas fiscais de entrada e saída, contratos e atas de registro de preços firmados com órgãos da Administração Pública.

8.4. Quando a sessão for suspensa para a realização de diligência, o pregoeiro deverá informar no sistema data e hora para divulgar o resultado da mesma, bem como as providências que serão adotadas.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento adicional complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, por exemplo, catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Quando for concedido prazo para envio de documentos, nos termos deste edital, o pregoeiro deverá informar no sistema a data e horário em que será retomada a sessão para a confirmação do recebimento dos documentos. No caso, o resultado decorrente de sua análise.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Há também hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. As propostas não exclusivas para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, no sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, sendo o sistema disciplinado antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do vencedor, observado o disposto neste Edital.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 23, de 1966, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do recolhimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com numeração de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e INSS/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Para os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, será considerado o prazo de validade de (seis meses), contados a partir da data de sua emissão, com exceção do atestado de capacidade técnica.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.9. **Habilitação Jurídica:**

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.10. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.10.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional da licitante e dos sócios, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.764 de 02/09/14, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e da Dívida da União pessoa física de todos os sócios;
- 9.10.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, acompanhada da certidão conforme o artigo 5º da Portaria nº 21/2014 do Ministério do Trabalho e Previdência;
- 9.10.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;
- 9.10.7. prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;
- 9.10.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.10.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;
- 9.11. **Regularização Econômico-Financeira.**
- 9.11.1. certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
- 9.11.2. Certidão de execução patrimonial jurídica (sede da licitante) e pessoa física dos respectivos sócios, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
- 9.11.3. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.11.3.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9.11.3.2. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ao igual a (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo (1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. **Qualificação Técnica**

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.2. Alvará ou declaração de habilitação da Prefeitura municipal do domicílio ou sede do licitante.

9.12.3. O pregoeiro poderá realizar diligência na empresa vencedora e na empresa ou órgão que fornecer o atestado de capacidade técnica para averiguar a veracidade das informações prestadas, podendo o(s) envolvido(s) responder administrativamente, civil e penalmente pelas informações prestadas. Na diligência poderão ser solicitados documentos tais como contratos, ordens de fornecimento, notas fiscais e outros que comprovem o fornecimento atestado.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma única folha, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais elaboradas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor para fins de pagamento.

10.2. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante poderá solicitar, dentro do prazo estipulado, via *chat* ou *e-mail*, prorrogação do mesmo.

10.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo sem o envio da proposta pelo vencedor, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço fora do prazo, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro de não aceitação da proposta.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, com o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, dirigida, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deve obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações aqui contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, para a homologação.

10.9. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após o vencido e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 01 (um) dia útil para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão pública.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente, a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado automaticamente, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu trâmite, desde que devidamente aceito.

16.4. Serão realizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os bens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações previstas nesse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para fins de comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares. Aceita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18. DO REAJUSTAMENTO EM CASO GERAL**
- 18.1. As regras acerca do reajustamento em caso de alteração do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 21. DO PAGAMENTO**
- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 22.1.4. apresentar documentação falsa;
- 22.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.7. não manter a proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 22.1.8. cometer fraude fiscal;
- 22.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 22.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência de 5 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 22.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 22.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 22.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública atua diretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no cadastro ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste item;
- 22.2.7. declaração de inabilidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 22.4. Os efeitos do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 22.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 22.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.
- 22.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 22.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 19 do Código Civil.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas condições previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 009/2021.
- 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.4. Os pedidos de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



24.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.6. A impugnação ao Edital ou o pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados pelo sistema eletrônico, em dias úteis, das 08h às 12h, protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: cpl.montesaltos2021@gmail.com.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e estarão aos participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através e-mail ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

25.2. A participação nesta licitação implica aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

25.3. Da sessão pública de abertura divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.4. Não havendo expediente e ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da participação entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 05.759.104/0001-60



- 25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.13. O Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 25.14. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 25.15. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 25.16. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 25.17. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 25.18. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 25.19. Não serão considerados motivos para desclassificação as omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.
- 25.20. As decisões do Pregoeiro, bem como os atos de interesse dos licitantes, serão comunicados diretamente aos licitantes, preferencialmente por e-mail. Caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Montes Altos - MA.
- 25.21. Na hipótese de o processo licitatório ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual tempo e período em que o feito estiver suspenso.
- 25.22. CASO A ETAPA DE LANÇAMENTO OCORRA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO PODERÁ SER SUSPENSO E RETORNAR NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.
- 25.23. O Edital está disponível na íntegra, no endereço eletrônico Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitamontesaltosma.com.br e www.montesaltos.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no endereço Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro, nos dias úteis, no horário das 8h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com esta fls. queada aos interessados.
- 25.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.24.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.24.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços
 - 25.24.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.24.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

Montes Altos – MA, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXX
Pregoeira Oficial do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 03.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor Estimado em R\$	
				Unitário	Total
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	850	6,26	5.321,00
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose, sem adição de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	5.500	5,70	31.350,00
3	ADOÇANTE A BASE DE SUCRALOSE, com adições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses. Unidade 100 ml	Unidade	175	8,08	1.414,00
4	ARROZ TIPO 1 tipo arroz longo-grão, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	7.050	6,38	44.979,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais: adequado para alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	6.100	5,96	36.356,00
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	3.100	8,07	25.017,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a	Unidade	5.300	9,90	52.470,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g				
8	CARNE BOVINA MOIDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses. Pacote 500g	Unidade	1.750	25,38	44.415,00
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses. Pacote 500g	Unidade	400	6,86	2.744,00
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	580	7,30	4.234,00
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	540	9,76	5.270,40
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	2.800	8,65	24.220,00
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pote 200g	Unidade	175	5,10	892,50
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, em embalagens plásticas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1.440	3,13	4.507,20
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	3.300	2,61	8.613,00
16	FRANGO CONGELADO COM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido conforme legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	3.750	13,13	49.237,50
17	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de leite integral com características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	150	11,80	1.770,00
18	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	350	7,48	2.618,00
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente,	Unidade	5.650	21,62	122.153,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 400g				
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	2.500	4,75	11.875,00
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1.750	5,43	9.502,50
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 250g	Unidade	720	5,40	3.938,40
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 500g	Unidade	720	10,11	7.279,20
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pote 200g	Unidade	800	3,15	2.520,00
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau. Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 210g	Unidade	430	5,41	2.326,30
26	MOLHO DE TOMATE EM GARRAFA embalagem com 340g de polietileno, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, valor nutricional, peso, forma, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Embalagem 340g	Unidade	1.070	3,88	4.151,60
27	NESTON cereal para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 300g	Unidade	300	14,33	4.299,00
	OVOS DE GALINHA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; limpo e sem defeitos; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses. Embalagem 900ml	Unidade	1.750	9,01	15.767,50
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	700	34,35	24.045,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	820	10,45	8.569,00
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	820	10,45	8.569,00
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	820	10,45	8.569,00
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de acordo com a Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e outras. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante e número de registro. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1 Kg	Quilograma	850	1,56	1.326,00
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses. Pacote 1kg	Quilograma	840	14,93	12.541,20
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SALSINHA E CORANTE) fabricado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses. Pacote 1 Kg	Quilograma	230	13,58	3.123,40
36	VINAGRE envasado em embalagem de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, preço, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Embalagem 900 ml	Unidade	240	5,66	1.358,40
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	11,21	7.847,00
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	450	4,48	2.016,00
39	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	700	4,48	3.136,00
40	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700	5,23	3.661,00
41	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1.560	26,88	41.932,80
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1.800	8,96	16.128,00
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	1.050	8,23	8.641,50
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710	6,73	4.778,30
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	820	9,71	7.962,20
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	820	2,98	2.443,60
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710	8,23	5.843,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	480	5,23	2.510,40
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710	5,96	4.231,60
50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710	11,21	7.959,10
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550	8,23	4.526,50
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	340	3,75	1.275,00
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	340	8,23	2.798,20
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	700	8,23	5.761,00
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550	5,23	2.876,50
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	700	5,23	3.701,50
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	1.050	9,72	10.206,00
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	450	13,45	6.052,50
Valor Total em RS					754.028,60

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças				
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulgentes, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais: 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	213	
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição original, sem sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses. Pacote 1kg	unidade	1375	
3	ADOÇANTE AÇÚCAR DE GLICERIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem atóxica e transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	45	
4	BISCOITO tipo CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentos, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes em embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	1530	
5	BOLACHA TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	800	
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	1325	
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	35
9	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	450
10	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	830
11	LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L.	Unidade	100
12	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Unidade	1500
13	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses.	Unidade	180
14	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pacote 500g	Unidade	180
15	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tamanho grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultura sob inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem rachaduras, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar visível, firme consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	200
16	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE AÇAÍ pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
17	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
18	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
19	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	160
20	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	210



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	211
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses.	Unidade	1275
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	42
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	4050
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos e embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	1530
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, com a face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e microrganismos. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	800
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em pacotes adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pela ANVISA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	1350
9	CORANTE alimentar em pó de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes, prazo de validade e Fabricação, Validade 06 meses. Pacote 500g	Unidade	250
10	FARINHA DE MILHO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg. Embalagem de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	280
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	240
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	1500
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	60
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e	Unidade	450

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g		
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	830
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses.	Quilograma	2550
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L.	Unidade	150
18	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L.	Unidade	100
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1500
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiro, seco, vitaminado e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1900
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seco, vitaminado e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1750
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalados em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalados em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	250
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Do tipo pronto de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 150g	Unidade	150
26	MILHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 340g	Unidade	600
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 210g	Unidade	100
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses. Embalagem 900ml	Unidade	750
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de	Dúzia	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias		
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com teor mínimo de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor salgado característico, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	350
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1kg	Unidade	210
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E COMBANTE) congelado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses. Pacote 1 Kg	Unidade	150
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses na embalagem	Unidade	150
HORTIFRUTI			
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	250
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	200
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
40	ALMOGADO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	350
41	ALMOGADO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1200
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1000
43	BANANA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	410
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	420
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	600
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	410
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	280
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	140
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	140
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. O produto contém: (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem: pacote com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, isento de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STÉVIA 99,99% sem diluções com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente, contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	43
4	ARROZ TIPO 1 tipo especial longo grão tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1500
5	BISCOITO TIPO BREADE CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação infantil, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1520
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	750
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses Pacote 500g	Unidade	200
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses Pacote 500g	Unidade	75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	150
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	750
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	40
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	250
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	810
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	600
17	LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	70
18	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1250
19	MACARRÃO ESPAGUETE deve apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com selo de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses	Unidade	300
20	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / vitamina A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
21	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / vitamina A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
22	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	250
23	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	150
24	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	235



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



25	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	100
26	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses Embalagem 900ml	Unidade	500
27	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	40
28	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
31	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentar, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 20 mg / kg de acordo com a Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, inspeções nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1kg	Unidade	170
32	TAPIOCA - massa de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1Kg	Unidade	210
33	TEMPEROS COM ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	40
34	VINHO branco em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, contendo na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 ml	Unidade	45
HORTIFRUTI			
	ABACAXE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	225
36	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	125
37	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
38	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	175
39	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	180
40	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	400
41	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

42	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
43	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
44	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	110
45	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
46	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
47	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	205
48	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
49	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
50	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
51	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
52	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
53	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
54	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
55	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	125

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano			
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto de cevada, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇUCAR tipo cristal, extração sem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1375
3	EXTRAÇÃO DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem atóxica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	45
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1500
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1520
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura cmeante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	750

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses Pacote 500g	Unidade	200
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses Pacote 500g	Unidade	75
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	150
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, grãos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno, contendo as informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	550
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	40
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 290g	Unidade	290
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	830
16	FRANGO CONGELADO EM PEÇAS sem selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em embalagens um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	600
17	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1 litro	Unidade	80
18	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1400
19	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, limpa e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	300
20	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
21	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
22	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de	Unidade	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g		
23	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	130
24	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	235
25	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	200
26	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses Embalagem 900ml	Unidade	500
27	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), peso, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, sem defeitos característicos, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem fissuras, sem podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente e bem feito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas e deformação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão plástico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade e data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	150
28	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACATE pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
31	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	170
32	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1kg	Unidade	210
33	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	40
34	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxico, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 Ml	Unidade	45
HORTIFRUTI			
35	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	225



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



36	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	125
37	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
38	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	175
39	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	180
40	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	400
41	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
42	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
43	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
44	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	110
45	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
46	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
47	MAÇA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	205
48	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
49	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
50	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
51	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
52	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
53	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
54	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
55	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	125

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, no caso os itens 19 e 20 a adjudicação, homologação e contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes classificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

1.5. O prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, observável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em dar continuidade nas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria.

2.2. Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando os gêneros alimentícios necessários para as atividades finalística da administração pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os produtos objeto deste Termo de Referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 008/2021, sendo, portanto, cabível a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 009/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O fornecimento terá início após a assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Contratante.

4.2. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados da solicitação pela Prefeitura Municipal, em remessa parcelada, no endereço a ser informado pela Contratante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 4 (quatro) dias, pela Contratante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser devolvidos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades identificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de representante/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

5.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redacionais, e a ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a multa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 - 30)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Porcentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.4. apresentar documentação falsa;
- 12.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.7. não manter a proposta;
- 12.1.8. cometer fraude fiscal;
- 12.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência, por faltas leves, em razão daquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia, a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 12.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á no processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Administração serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação encaminhada pela autoridade competente.

12.10. Caso o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.11. A autoridade competente para aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, todas as etapas do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu curso normal na unidade administrativa.

12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 754.028,60 (setecentos cinquenta e quatro mil vinte oito reais e sessenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de experiência e capacidade técnica, com base em cronogramas, quantidades e prazos compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Serão aceitos os atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorridos de no mínimo um ano do início de sua execução.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, que não é o caso presente a licitação.

16. DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

16.1. A Autoridade competente do Município de Montes Altos - MA autoriza o presente Termo de Referência, o qual foi aprovado pelo setor solicitante, sendo autorizada a contratação dos produtos neles elencados. A vigência da ARP, relativo à contratação do objeto, ficará limitada ao período de 12 (doze) meses.

MINUTA DE EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

de _____ de 2023.

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA, os preços infra discriminados para _____, objeto do Pregão Eletrônico nº _____.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1						
2						
...						
Total						

- a) Prazo de validade da proposta (que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura).
- b) Valor total da proposta: R\$ (por extenso).
- c) Responsável pela assinatura, contrato, RG, CPF e endereço.
- d) Dados bancários para pagamento: banco, agência, conta.

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

O Município de Montes Altos - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro, neste ato representada pelo(a) (cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor Registrado em R\$	
				Unitário	Total
1	ACHOCOLADO ENROSCADO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO (1ª qualidade, 100g, 1kg, 5kg, 10kg, 20kg, 40kg, 80kg, 160kg, 320kg, 640kg, 1280kg, 2560kg, 5120kg, 10240kg, 20480kg, 40960kg, 81920kg, 163840kg, 327680kg, 655360kg, 1310720kg, 2621440kg, 5242880kg, 10485760kg, 20971520kg, 41943040kg, 83886080kg, 167772160kg, 335544320kg, 671088640kg, 1342177280kg, 2684354560kg, 5368709120kg, 10737418240kg, 21474836480kg, 42949672960kg, 85899345920kg, 171798691840kg, 343597383680kg, 687194767360kg, 1374389534720kg, 2748779069440kg, 5497558138880kg, 10995116277760kg, 21990232555520kg, 43980465111040kg, 87960930222080kg, 175921860444160kg, 351843720888320kg, 703687441776640kg, 1407374883553280kg, 2814749767106560kg, 5629499534213120kg, 11258999068426240kg, 22517998136852480kg, 45035996273704960kg, 90071992547409920kg, 180143985094819840kg, 360287970189639680kg, 720575940379279360kg, 1441151880758558720kg, 2882303761517117440kg, 5764607523034234880kg, 11529215046068469760kg, 23058430092136939520kg, 46116860184273879040kg, 92233720368547758080kg, 184467440737095516160kg, 368934881474191032320kg, 737869762948382064640kg, 1475739525896764129280kg, 2951479051793528258560kg, 5902958103587056517120kg, 11805916207174113034240kg, 23611832414348226068480kg, 47223664828696452136960kg, 94447329657392904273920kg, 188894659314785808547840kg, 377789318629571617095680kg, 755578637259143234191360kg, 1511157274518286468382720kg, 3022314549036572936765440kg, 6044629098073145873530880kg, 12089258196146291747061760kg, 24178516392292583494123520kg, 48357032784585166988247040kg, 96714065569170333976494080kg, 193428131138340667952988160kg, 386856262276681335905976320kg, 773712524553362671811952640kg, 1547425049106725343623905280kg, 3094850098213450687247810560kg, 6189700196426901374495621120kg, 12379400392853802748991242240kg, 24758800785707605497982484480kg, 49517601571415210995964968960kg, 99035203142830421991929937920kg, 198070406285660843983859875840kg, 396140812571321687967719751680kg, 792281625142643375935439503360kg, 1584563250285286751870879006720kg, 3169126500570573503741758013440kg, 6338253001141147007483516026880kg, 12676506002282294014967032053760kg, 25353012004564588029934064107520kg, 50706024009129176059868128215040kg, 101412048018258352119736256430080kg, 202824096036516704239472512860160kg, 405648192073033408478945025720320kg, 811296384146066816957890051440640kg, 1622592768292133633915780102881280kg, 3245185536584267267831560205762560kg, 6490371073168534535663120411525120kg, 12980742146337069071326240823050240kg, 25961484292674138142652481646100480kg, 51922968585348276285304963292200960kg, 103845937170696552570609926584401920kg, 207691874341393105141219853168803840kg, 415383748682786210282439706337607680kg, 830767497365572420564879412675215360kg, 1661534994731144841129758825350430720kg, 3323069989462289682259517650700861440kg, 6646139978924579364519035301401722880kg, 13292279957849158729038070602803445760kg, 26584559915698317458076141205606891520kg, 53169119831396634916152282411213783040kg, 106338239662793269832304564822427566080kg, 212676479325586539664609129644855132160kg, 425352958651173079329218259289710264320kg, 850705917302346158658436518579420528640kg, 1701411834604692317316873037158841057280kg, 3402823669209384634633746074317682114560kg, 6805647338418769269267492148635364229120kg, 13611294676837538538534984297270728458240kg, 27222589353675077077069968594541456916480kg, 54445178707350154154139937189082913832960kg, 108890357414700308308279874378165827665920kg, 217780714829400616616559748756331655331840kg, 435561429658801233233119497512663310663680kg, 871122859317602466466238995025326621327360kg, 1742245718635204932932477990050653242654720kg, 3484491437270409865864955980101306485309440kg, 6968982874540819731729911960202612970618880kg, 13937965749081639463459823920405225941237760kg, 27875931498163278926919647840810451882475520kg, 55751862996326557853839295681620903764951040kg, 111503725992653115707678591363241807529902080kg, 223007451985306231415357182726483615059804160kg, 446014903970612462830714365452967230119608320kg, 892029807941224925661428730905934460239216640kg, 1784059615882449851322857461811868920478433280kg, 3568119231764899702645714923623737840956866560kg, 7136238463529799405291429847247475681913733120kg, 14272476927059598810582859694494951363827466240kg, 28544953854119197621165719388989902727654932480kg, 57089907708238395242331438777979805455309864960kg, 114179815416476790484662877555959610910619729920kg, 228359630832953580969325755111919221821239459840kg, 456719261665907161938651510223838443642478919680kg, 913438523331814323877303020447676887284957839360kg, 1826877046663628647754606040895353774569915678720kg, 3653754093327257295509212081790707549139831357440kg, 7307508186654514591018424163581415098279662714880kg, 14615016373309029182036848327162830196559325429760kg, 29230032746618058364073696654325660393118650859520kg, 58460065493236116728147393308651320786237301719040kg, 116920130986472233456294786617302641572474603438080kg, 233840261972944466912589573234605283144949206876160kg, 467680523945888933825179146469210566289898413752320kg, 935361047891777867650358292938421132579796827504640kg, 1870722095783555735300716585876842265159593655009280kg, 3741444191567111470601433171753684530319187310018560kg, 7482888383134222941202866343507369060638374620037120kg, 14965776766268445882405732687014738121276749240074240kg, 29931553532536891764811465374029476242553498480148480kg, 59863107065073783529622930748058952485106996960296960kg, 119726214130147567059245861496117904970213993920593920kg, 239452428260295134118491722992235809940427987841187840kg, 478904856520590268236983445984471619880855975682375680kg, 957809713041180536473966891968943239761711951364751360kg, 1915619426082361072947933783937886479523423902729502720kg, 3831238852164722145895867567875772959046847805459005440kg, 7662477704329444291791735135751545918093695610918010880kg, 15324955408658888583583470271503091836187391221836021760kg, 30649910817317777167166940543006183672374782443672043520kg, 61299821634635554334333881086012367344749564887344087040kg, 122599643269271108668667762172024734689499129774688174080kg, 245199286538542217337335524344049469378998259549376348160kg, 490398573077084434674671048688098938757996519098752696320kg, 980797146154168869349342097376197877515993038197505392640kg, 1961594292308337738698684194752395755031986076395010785280kg, 3923188584616675477397368389504791510063972152790021570560kg, 7846377169233350954794736779009583020127944305580043141120kg, 15692754338466701909589473558019166040255888611160086282240kg, 31385508676933403819178947116038332080511777222320172564480kg, 62771017353866807638357894232076664161023554444640345128960kg, 125542034707733615276715788464153328322047108889280690257920kg, 251084069415467230553431576928306656644094217778561380515840kg, 502168138830934461106863153856613313288188435557122761031680kg, 1004336277661868922213726307713226626576376871114245522063360kg, 2008672555323737844427452615426453253152753742228491044126720kg, 4017345110647475688854905230852906506305507484456982088253440kg, 8034690221294951377709810461705813012611014968913964176506880kg, 16069380442589902755419620923411626025222029937827928353013760kg, 32138760885179805510839241846823252050444059875655856706027520kg, 64277521770359611021678483693646504100888119751311713412055040kg, 128555043540719222043356967387293008201776239502623426824110080kg, 257110087081438444086713934774586016403552479005246853648220160kg, 514220174162876888173427869549172032807104958010493707296440320kg, 1028440348325753776346855739098344065614209916020987414592880640kg, 2056880696651507552693711478196688131228419832041974829185761280kg, 4113761393303015105387422956393376262456839664083949658371522560kg, 8227522786606030210774845912786752524913679328167899316743045120kg, 16455045573212060421549691825573505049827358656335798633486090240kg, 32910091146424120843099383651147010099654717312671597266972180480kg, 65820182292848241686198767302294020199309434625343194533944360960kg, 131640364585696483372397534604588040398618869250686389067888721920kg, 263280729171392966744795069209176080797237738501372778135777443840kg, 526561458342785933489590138418352161594475477002745556271554887680kg, 1053122916685571866979180276836704323188950954005491112543109775360kg, 2106245833371143733958360553673408646377901908010982225086219550720kg, 4212491666742287467916722413923140907781943107606491596976577639874560kg, 8424983333484574935833444827846281815563886215212983193953155279749120kg, 16849966666969149871666884429387269171023215264087857800689756405760kg, 33699933333938299743333768858774538342046430528175715601379512811520kg, 67399866667876599486667537717549076684092861056351431202759025623040kg, 134799733335753198973335075435098153368185722112702862405518051246080kg, 269599466671506397946670150870196306736371444225405724811036102492160kg, 539198933343012795893340301740392613472742888450811449622072204984320kg, 1078397866686025591786680603480785226945485776901622899244144409968640kg, 2156795733372051183573361206961570453890971553803245798488288819937280kg, 4313591466744102367146722413923140907781943107606491596976577639874560kg, 8627182933488204734293444827846281815563886215212983193953155279749120kg, 17254365866976409468586889655692563631127772430425966387906310559498240kg, 34508731733952818937173779311385127262255544860851932775812621118996480kg, 69017463467905637874347558622770254524511089721703865551625242237992960kg, 138034926935811275748695117245540509049022179443407731103250484475985920kg, 276069853871622551497390234491081018098044358886815462206500968951971840kg, 552139707743245102994780468982162036196088717773630924413001937903943680kg, 1104279415486490205989560937964324072392177435547261848826003875807887360kg, 2208558830972980411979121875928648144784354871094523697652007751615774720kg, 4417117661945960823958243751857296289568709742189047395304015503231549440kg, 8834235323891921647916487503714592579137419484378094790608031006463098880kg, 17668470647783843295832975007429185158274838968756189581216062012926197760kg, 35336941295567686591665950014858370316549677937512379162432124025852395520kg, 70673882591135373183331900029716740633099355875024758324864248051704791040kg, 141347765182270746366663800059433481266198711750049516649728496103409582080kg, 282695530364541492733327600118866962532397423500099033299456992206819164160kg, 565391060729082985466655200237733925064794847000198066598913984413638328320kg, 113078214130147567059245861496117904970213993920593920kg, 226156428260295134118491722992235809940427987841187840kg, 452312848520590268236983445984471619880855975682375680kg, 9046256971294951377709810461705813012611014968913964176506880kg, 18092513942589902755419620923411626025222029937827928353013760kg, 36185027885179805510839241846823252050444059875655856706027520kg, 72370055770359611021678483693646504100888119751311713412055040kg, 144740111540719222043356967387293008201776239502623426824110080kg, 289480223081438444086713934774586016403552479005246853648220160kg, 578960446162876888173427869549172032807104958010493707296440320kg, 1157920892325753776346855739098344065614209916020987414592880640kg, 2315841784651507552693711478196688131228419832041974829185761280kg, 4631683569303015105387422956393376262456839664083949658371522560kg, 9263367138606030210774845912786752524913679328167899316743045120kg, 18526734277212060421549691825573505049827358656335798633486090240kg, 37053468554424120843099383651147010099654717312671597266972180480kg, 74106937108848241686198767302294020199309434625343194533944360960kg, 148213874217696483372397534604588040398618869250686389067888721920kg, 296427748435392966744795069209176080797237738501372778135777443840kg, 592855496870785933489590138418352161594475477002745556271554887680kg, 1185710993741571866979180276836704323188950954005491112543109775360kg, 2371421987483143733958360553673408646377901908010982225086219550720kg, 4742843974966287467916722413923140907781943107606491596976577639874560kg, 9485687949932574935833444827846281815563886215212983193953155279749120kg, 18971375899865149871666884429387269171023215264087857800689756405760kg, 37942751799730299743333768858774538342046430528175715601379512811520kg, 75885503599460599486667537717549076684092861056351431202759025623040kg, 151771007198921198973335075435098153368185722112702862405518051246080kg, 303542014397842397946670150870196306736371444225405724811036102492160kg, 607084028795684795893340301740392613472742888450811449622072204984320kg, 1214168057591369591786680603480785226945485776901				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNFJ 06.759.104/0001-60



4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	7.050		
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	6.100		
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	5.100		
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	5.300		
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada, embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por extensões, sem a adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses. Pacote 500g	Unidade	1.750		
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, acondicionado em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Validade 06 meses. Pacote 500g	Unidade	400		
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentas de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não apresentar umidade, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	580		
11	FARINHA BRANCA SEM FERMENTO embalagem de polietileno, transparente, contendo 1kg. Embalagem e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	540		
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	2.800		
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pote 200g	Unidade	175		
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1.440		
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem	Unidade	3.300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g				
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	3.750		
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	150		
18	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade			
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	5.000		
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade mínima 6 meses. Pacote 500g	Unidade	2.500		
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade mínima 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1.750		
22	MARGARINA 250G a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga sintético ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados. E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 250g	Unidade	720		
23	MARGARINA 500G a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga sintético ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados. E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 500g	Unidade	720		
24	MINGAU SAVOR FARINHA LACTA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pote 200g	Unidade	800		
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pote 210g	Unidade	430		
26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Embalagem 340g	Unidade	1.070		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 210g	Unidade	300		
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses. Embalagem 900ml	Unidade	1.750		
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	6		
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses	Quilograma	820		
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses	Quilograma	820		
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses	Quilograma	820		
33	IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com concentração mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Quilograma	850		
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses. Pacote 1kg	Quilograma	840		
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses. Pacote 1 Kg	Quilograma	230		
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	Unidade	240		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Embalagem 900 MI				
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700		
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	450		
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	700		
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	700		
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1.560		
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	1.800		
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	1.050		
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma			
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	820		
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	20		
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710		
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	480		
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710		
50	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710		
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550		
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	340		
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	340		
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	700		
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550		
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550		
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	1.050		
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	450		
Valor Total em R\$					

2.2. A embalagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a este Edital.

3. ORGANIZAÇÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
3.3. Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -	Unidade	213



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g		
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses. Pacote 1kg	unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	45
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	unidade	10
5	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	800
6	CAFÉ TORRADO E MOIDO características adicionais: 1ª qualidade, compactado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	1325
7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de mofo, terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem amassada. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
8	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 10g, em pó, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, forma, cor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	35
9	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	450
10	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	830
11	LEITE DESNATADO sem sal, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	100
12	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Caixa 1L	Unidade	1500
13	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses.	Unidade	180
14	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 500g	Unidade	180
15	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente,	Dúzia	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias		
16	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
17	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
18	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	quilograma	100
19	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com 0,015 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de: impurezas, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade de 160 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	160
20	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	210

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto de cevada, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	211
2	AÇÚCAR cristalino, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante; características adicionais 1ª qualidade, Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses.	Unidade	1375
3	EMULSIFICANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	42
4	MAÍZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	4050
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	1530
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na	Unidade	800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g		
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses. Pacote 500g	Unidade	1350
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses. Pacote 500g	Unidade	250
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	280
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 2kg. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	240
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, sem carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto. Prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	1500
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	60
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalados em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	450
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalados em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g	Unidade	830
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAIS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses.	Quilograma	2550
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo: enlatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L.	Unidade	150
18	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L.	Unidade	100
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1500
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1900
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	1750
22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural /	Unidade	180

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

	corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses		
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	250
25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	250
26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 340g	Unidade	600
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 100g	Unidade	100
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; limpo e refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses. Embalagem 900ml	Unidade	750
29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultura sob inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou fissuras, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem gerar desconforto. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação e injeções. Acondicionado em embalagem resistente de papel plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	200
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE LARANJEIRA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
33	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	350
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1kg	Unidade	210



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	150
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 ML	Unidade	150
HORTIFRUTI			
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	250
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	200
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	150
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1200
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1000
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	410
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	420
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	600
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	410
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	280
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	710
50	MAÇA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	140
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	140
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	300
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
57	ROMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	550
58	UVA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	213
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido	Unidade	1375



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg		
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	43
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1500
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1500
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, em pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	750
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, acondicionado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, em adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses Pacote 500g	Unidade	200
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem registrada nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação 06 meses Pacote 500g	Unidade	75
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO tipo de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada ou enmohecida. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
11	FARINHA BRANCA DE MANIÓCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme legislação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses, Pacote 1kg	Unidade	150
12	FEIJÃO TIPO CANJICA elas verdes, tipo I, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo, forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido e devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de 6 (seis) meses Pacote 1kg	Unidade	750
13	FEIJÃO TIPO COMUM embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	40
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	250
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	810
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	600
17	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



18	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1250
19	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	300
20	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
21	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
22	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 200g	Unidade	250
23	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	150
24	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem de 240g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, nome do fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses Embalagem 240g	Unidade	235
25	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	100
26	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter o nome do produto, o nome de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 500 ml. Validade 12 meses Embalagem 900ml	Unidade	500
27	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, provenientes de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característicos, casca lisa e pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando o maior espaço do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, espessa, firme, consistente, limpa, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	150
28	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	235
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada	Quilograma	235



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses		
31	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1kg	Unidade	170
32	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses Pacote 1Kg	Unidade	210
33	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses Pacote 1 Kg	Unidade	40
34	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 ML	Unidade	
HORTIFRUTI			
35	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	225
36	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	125
37	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
38	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	175
39	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	180
40	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	400
41	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
42	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
43	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
44	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	110
45	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
46	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
47	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	205
48	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
49	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
50	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
51	PIRACITA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
52	PEQUENO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
53	POLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
54	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
55	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	125

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem	Unidade	213



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses Pacote 400g		
2	AÇUCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1375
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	Unidade	45
4	ARROZ TIPO I tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 1kg	Unidade	1500
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais recheio aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	1520
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura firme, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de 400g, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e micro-organismo estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	750
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características específicas: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 250g	Unidade	1325
8	CARNE BOVINA MOÍDA de 1ª qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pela MAPA e normas técnicas legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 12 meses Pacote 500g	Unidade	200
9	CORANTE temperado para coloração de alimentos, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses Pacote 500g	Unidade	75
10	FARINHA DE TRIGO SEM GLÚTEN isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar umida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	100
11	FARINHA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	150
12	FLOCOS DE ARROZ TIPO CARIOCA classe egres, tipo I, livre de sujidades e impurezas, fungos e casachos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg	Unidade	550
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	Unidade	40
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses Pacote 500g	Unidade	290
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Unidade	830



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses Pacote 500g		
16	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	600
17	LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses Caixa 1L	Unidade	80
18	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses Pacote 400g	Unidade	30
19	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, vitaminado e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses Pacote 500g	Unidade	300
20	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga, corante natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
21	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga, corante natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados. E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses	Unidade	180
22	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente com 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 6 meses. Pacote 200g	Unidade	300
23	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor leite, lactea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	130
24	MOLHO DE TOMATE MOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rótulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses Embalagem 340g	Unidade	235
25	NESTON leite para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses Pacote 210g	Unidade	100
26	OLIO DE OLIVA de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado; limpo e sem impurezas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses Embalagem 900ml	Unidade	500
27	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias	Dúzia	150
28	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo	Quilograma	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses		
29	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Quilograma	250
31	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 15 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de suportes, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade de 0,1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg	Unidade	170
32	TAPIOCA – fêcula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses	Unidade	210
33	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas e validade. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	Unidade	40
34	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses Embalagem 900 Ml	Unidade	45
HORTALIÇAS			
35	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	225
36	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	125
37	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
38	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	175
39	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	180
40	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	400
41	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
42	CEBOLHA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
43	CEBOLHA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
44	CHILE VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	110
45	CHOUFLE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
46	COUVE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
47	MAÇA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	205
48	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
49	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
50	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	100
51	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	200
52	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



53	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	150
54	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	250
55	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	125

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2011.

4.2. Entidade da administração pública que tenha interesse em aderir à Ata de Registro de Preços deverá enviar ofício de solicitação para Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, encaminhando a Ata através do e-mail: cpl.montesaltos2021@gmail.com, para análise.

4.3. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado para autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.4. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.5. As aquisições ou as contratações a serem realizadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das aquisições à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até trinta dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, das sanções penais decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura não apresentarem em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação eventual, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupar a posição.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021.

7.2. É da competência do Órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pregoeiro na ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato de registro e nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta ata deve ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado na Ata de Registro de Preços, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a contratação, emitindo Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 008/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

MINUTA DE EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZ ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS E A
EMPRESA

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA, com sede na _____, na cidade de _____ Estado _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo _____ (cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 004.247, de 17 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Montes Altos (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1						
2						
Valor Total R\$						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

.....

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do CGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não terá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Em caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor XXXXXXXX designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.2. responsabilizar-se por avarias e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 20 de junho de 2002, a CONTRATADA que:

11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.4. apresentar documentação falsa;

11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.7. não manter a proposta;

11.1.8. cometer fraude fiscal;

11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.10. falhar na execução do contrato.

11.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o cumprimento do contrato;

11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato;
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 serão aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 8º, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.
- 11.8. As multas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou inscritos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Divisão do Município e cobrados judicialmente.
- 11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências previstas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formais e motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será noticiado pelo relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indicações e comentários;

13. CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. As alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias iguais, de que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20....

CONTRATANTE

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

MINUTA DE EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ENCAMINHAMENTO PARA ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Assessor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a minuta do edital e seus anexos referentes ao Processo Administrativo nº 073/2023, para o devido exame e manifestação, em cumprimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Objeto da Licitação:

contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA).

Certos da sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Montes Altos (MA), 14 de dezembro de 2023

Raélia de Cássia Ferreira da Silva

Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PROCESSO Nº 073/2023

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Pregão eletrônico para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA).

Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico. Registro de Preços. Tipo Menor Preço por Item. Admissibilidade, desde que atendidas as Legislações vigentes, especialmente o Decreto Municipal 08/2021.

1. Trata-se de expediente administrativo encaminhado a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer, no qual consta a minuta de edital e anexos, do tipo menor preço por item, tendo como objeto "fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA)".

2. Para o que importa à presente análise, foram aportados aos autos os seguintes documentos: Solicitações de autorização para abertura de procedimento licitatório; Mapa de Apuração de Pesquisa de Preços; Termo de Referência; Despacho de Autorização; Portaria de Designação do Pregoeiro; Autuação; Minuta de Edital.

É o relatório.

3. A modalidade de licitação "pregão" destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município. Conforme o parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/02, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



especificações usuais do mercado". Verifica-se no Item 3.1 do Termo de Referência a declaração de que os bens e serviços são comuns.

4. O Decreto Municipal 08/2021, passou a regulamentar a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Montes Altos.

5. Verificou-se a existência de despacho no processo administrativo contendo autorização expressa da Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a realização do procedimento licitatório. Referido documento é exigência contida no art. 38, caput da 8.666/93 e no art. 8º, V, do Decreto nº 08/2021.

6. Observou-se que consta nos autos a designação do pregoeiro e equipe de apoio. Tal recomendação é exigência do art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02 e art. 8º, VI, do Decreto nº 08/2021.

7. Verifica-se que o pregão em análise irá se valer do sistema de registro de preços, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 09/2021, devendo as minutas do edital de licitação e de seus anexos estarem adequadas ao referido normativo.

8. O Tribunal de Contas da União já teve oportunidade de asseverar o SRP deve ser a regra, nos seguintes termos:

"Sistema de Registro de Preços – deve ser a regra: sempre que presente uma das hipóteses permissivas, processar, preferencialmente, as aquisições de bens por intermédio do Sistema de Registro de preços. TCU. Processo nº TC-575.423/96-0. Acórdão nº 56/1999 – Plenário. Relator: Ministro Marcos Vilela. Brasília, DF, 2005. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de maio 1999."

9. Portanto, faz-se necessário advertir acerca da necessidade de verificação de adequação do caso concreto às hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 08/2021, inclusive com a devida justificativa ou enquadramento às citadas hipóteses, seja nas minutas, ou no processo, para possibilitar o prosseguimento do feito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10. Cabe asseverar pela necessidade de aprovação do Termo de Referência, conforme dispõe o art. 14, II, do Decreto nº 08/2021. Consta nos autos a devida aprovação pela autoridade competente.

11. Ressalte-se que o art. 3º, II da lei nº 10.520/2002 estabelece a obrigatoriedade de que a definição do objeto seja precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

12. Neste quadrante, cumpre transcrever valoroso esclarecimento do professor e advogado da União Ronny Charles Lopes de Torres:

"Orienta-se no sentido de que os instrumentos convocatórios não contenham excessivo detalhamento do objeto, evitando o direcionamento da licitação ou a restrição de seu caráter competitivo, sob pena invalidação ou sustação do certame pelo Poder Judiciário. Assim, quaisquer especificações ou condições que restrinjam o universo de possíveis fornecedores dos bens ou prestadores de serviços devem ser devidamente justificadas e fundamentadas tecnicamente em razão do objeto do certame e do interesse público a ser alcançado. Vide Acórdão nº 2.407/2006, do Plenário do TCU". (Leis de Licitações Públicas Comentadas, 2010, p.443)

13. Além dos requisitos previstos na Lei nº 10.520/02, bem como no art. 40 da Lei 8.666/93 e no Decreto 005/2021 deverá constar no edital de licitação, no mínimo:

- a) a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- b) estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- c) estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 09/2021, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
- d) condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- e) prazo de validade do registro de preço;
- f) órgãos e entidades participantes do registro de preço; critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta
- g) modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
- h) penalidades por descumprimento das condições;
- i) minuta da ata de registro de preços como anexo.

14. Verifica-se que foi adotado o critério de julgamento menor preço e o modo de disputa aberto e fechado, conforme estabelece o Decreto 08/2021.

15. No que tange a análise da Minuta do Contrato, observa-se que o mesmo estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, através de cláusulas expressas que vem a definir as obrigações e responsabilidades das partes. Além disso, observa-se ainda que a minuta também está de acordo com o art. 54 e seguintes da lei 8.666/1993.

Conclusão

Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, opina esta ASSEJUR para que seja dada continuidade ao processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Por fim, cumpre registrar que a presente manifestação possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, s.m.j.

Montes Altos (MA), 18 de dezembro de 2023.

Leonan Carvalho Sousa
Assessor Jurídico
OAB/MA 21.266